



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 005/2020 do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRLHANTE.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 09h, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os membros do Conselho Fiscal presentes: Ana Flávia Cardoso da Silva e Berenice Teodoro Estigarribia para apreciação e análise pelo conselho das contas do mês de maio de 2020. Fez-se presente a Diretora Financeira do Instituto sra. Evone Bezerra Alves. Tendo em vista o pedido de renúncia do conselheiro Aguinaldo Lima Pereira, a sra Evone iniciou a reunião apresentando a publicação do Decreto nº 28.638/2020 no diário oficial em seis de julho de 2020, o qual dispõe a substituição do membro do conselho fiscal Aguinaldo Lima Pereira e nomeação da conselheira Ana Flávia Cardoso da Silva. A sra Evone orientou a nova conselheira sobre as atribuições do cargo, apresentou a legislação do Previsão Brilhante, bem como sobre a Legislação Previdenciária vigente que dispõe sobre a exigência de certificação emitida por meio de processo realizado por instituição certificadora para todos os dirigentes da unidade gestora, os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS. Informou a conselheira que a consultoria de investimentos do Previsão Brilhante, a empresa Crédito e Mercado disponibilizou gratuitamente curso preparatório CPA 10, assim a sra Evone Bezerra Alves inscreveu a conselheira Ana Flávia Cardoso da Silva para iniciar a realização deste curso e informou a servidora que quando estiver disponível os cursos específicos para conselheiro o Previsão Brilhante irá encaminhar a mesma para que possa aprimorar seus conhecimentos, a senhora Evone Bezerra Alves também agradeceu a conselheira por ter aceitado o convite. As conselheiras observaram o retorno da carteira de investimento do mês de maio, o qual foi de positivo 2,35%. O conselho também observou que os repasses previdenciários e os parcelamentos vigentes foram realizados com pontualidade. A conselheira Ana Flávia fez algumas observações como a respeito dos comprovantes de pagamento dos repasses previdenciários das servidoras cedidas em Dourados e Nova Alvorada do Sul, logo a Sra Evone informou que regularmente solicita os comprovantes porém eles não encaminham, assim fica registrado apenas no extrato bancário e é feito a guia de pagamento demonstrando os valores e vencimentos. A conselheira também destacou a respeito da certidão de tributos municipais enviadas pela empresa Aconprev Consultoria pois conforme consta no corpo da certidão a mesma só tem validade se acompanhada da guia DAM paga. Sobre isso a sra Evone informou que anexa a guia DAM e o comprovante apenas no mês de retirada da certidão, mas acatará a sugestão da conselheira anexando todos os meses. Após análise e verificação dos documentos apresentados, estando os gastos dentro do previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da Legislação em vigor, o conselho declara aprovada as contas dos meses supracitados. Nada mais havendo a tratar encerram a reunião, lavrando-se a presente ata.

ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA

BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA

EVONE BEZERRA ALVES